

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NOS  
TERMOS DA LEI Nº 799/09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009  
ALTO GARÇAS 23 DE 9 DE 2021  
ASS. RESPONSÁVEL



PREFEITURA  
ALTO GARÇAS - MT  
TEMPO DE CRESCER  
Gestão 2021-2024

Paulo Henrique L. Andrade  
CHEFE DE GABINETE  
Port nº 285/2021

PORTARIA Nº 310 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Designa EUDA ALVES CALÇAS, Gerente de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. GISELE DENISE LIMA SINGOLANO, solicitou afastamento, para acompanhamento em tratamento médico de seu esposo, o Sr. CLAUDINEI SINGOLANO - Prefeito Municipal de Alto Garças - MT, no período de 23/09/2021 a 07/10/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora EUDA ALVES CALÇAS, portadora da cédula de identidade RG 2747130-6 SSP/MT, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 662.627.921-53, durante o período de afastamento da titular da pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 24 de Setembro de 2021.

  
ANGELITA RODRIGUES DA SILVA AMORIM  
Prefeita Municipal (Em exercício)



## SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Eu, Gisele Denise Lima Singolano, atualmente no Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Alto Garças-MT, portadora do RG nº 2488843-5 SSP/MT CPF nº 060.423.548-84, vem requerer a Vossa Senhoria **afastamento** por 15 (quinze) dias, para acompanhamento / tratamento médico do meu esposo Claudinei Singolano - Prefeito Municipal de Alto Garças-MT.

Alto Garças-MT, 22 setembro 2021.

  
**GISELE DENISE LIMA SINGOLANO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBI EM  
22/09/2021  


  
**DEFIRO**  
Hugo Borges de O. Len  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Port. nº 292/2021

**Prestação de Conta do 2º Quadrimestre do RGF**

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado **AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discussão da Proposta da A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022 E Prestação de conta do 4º bimestre do RREO Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e 2º Quadrimestre do RGF Relatório de Gestão Fiscal**, necessário para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões sobre o tema.

A Audiência será transmitido em ambiente virtual par atender as medidas restritivas de combate a pandemia do novo Coronavírus(COVID-19) com acesso no seguinte endereço eletrônico [www.facebook.com/prefeituradealtogarças](http://www.facebook.com/prefeituradealtogarças) e ficaram salvo no site principal da prefeitura municipal no item "Acesso Rápido/Audiência Pública" ou diretamente no canal do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCoKmPaZcan2FGkl8KUE5moA>.

**PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**

**Objetivo: DISCUTIR A PROPOSTA DA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022**

**"PRESTAÇÃO DE CONTA DO 4º BIMESTRE DO RREO"**

**"PRESTAÇÃO DE CONTA DO 2º QUADRIMESTRE DO RGF"**

Local: Câmara Municipal

1) Data: 29/09/2021

2) Horas: 14:00hs

3) Normas:

a) Será obrigatório o uso de máscara protetora e distanciamento mínimo de 1,5m por pessoa;

b) Os participantes deverão higienizar suas mãos com álcool antes de adentrar no plenário;

Alto Garças, 22 de setembro de 2021.

**ANGELITA RODRIGUES DA SILVA AMORIM**

Prefeita Municipal (em exercício)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO MATO GROSSO, ANGELITA RODRIGUES DA SILVA AMORIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 1.129, de 22 de dezembro 2017, referente à Lei de Plano Plurianual (PPA).

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 1.230 de 22 dezembro de 2020, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual de nº 1.238, de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA
06	Secretaria de Educação.
01	Gerência de Educação.
12.361.0040.1.183	Aquisição de Veículos.
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

Fonte 01.0001	Receitas de Impostos de Transferência de Impostos Educação
Detalhamento: 00000	Sem detalhamento das destinações de recursos.
VALOR	150.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, resultantes Excesso de Anecadação.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO,** em 24 de Setembro de 2021.

**ANGELITA RODRIGUES DA SILVA AMORIM** Prefeita Municipal (em exercício)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 310 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**"Designa EUDA ALVES CALÇAS, Gerente de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. GISELE DENISE LIMA SINGOLANO, solicitou afastamento, para acompanhamento em tratamento médico de seu esposo, o Sr. CLAUDINEI SINGOLANO – Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, no período de 23/09/2021 a 07/10/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora EUDA ALVES CALÇAS, portadora da cédula de identidade RG 2747130-6 SSP/MT, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 862.627.921-53, durante o período de afastamento da titular da pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 24 de Setembro de 2021.

**ANGELITA RODRIGUES DA SILVA AMORIM**

Prefeita Municipal (Em exercício)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
E LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO Nº 010/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 40/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JUSSICEIRA.**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT sob CNPJ/MF nº 03.133.097/0001-07, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças – MT, torna público a ADESÃO Nº 010/2021 à Ata de Registro de Preços n. 40/2020 do Pregão Presencial n. 14/2020 da Prefeitura Municipal de Jussiceira e a empresa NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.727.102/0001-67, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO, CONSULTORIA FINANCEIRA, NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO, PPA, LDO E LOA, CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO DO SICONFI (RREO, RGF E MSC), SIOPS, SIOPE, DCTF, APLIC. **Valor Total:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta

